

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 156/2021 – GAB/SES - AM.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0475/2012 – GSUSAM, datada de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 16/04/2012.

### RESOLVE:


- I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, celebrados por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.
- II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie.

CONTRATO N.º	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	SETOR
031/2020 – MANAUS AEROTAXI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM ESTADO CRÍTICO	FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO CPF: 320.134.002-25	Complexo Regulador
071/2018 - MANAUS AEROTAXI			

CONTRATO N.º	OBJETO	FISCAL A SER EXCLUÍDO	SETOR
031/2020 – MANAUS AEROTAXI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM ESTADO CRÍTICO	ADRIANA SIMAS DA SILVA CPF: 877.422.092-68	Complexo Regulador
071/2018 MANAUS AEROTAXI			

**Cientifique-se, Cumpra-se e Anote-se.**  
**Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.**

Manaus, 05 de abril de 2021.

  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde